



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 471/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei nº 437, de 20 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 210.987,40, (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
08.244.08012-108	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1457	00767 3390.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
1458	00767 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 53.750,00
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
08.244.08012-110	INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE		
1459	00768 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.237,40
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
08.244.08012-109	PISO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1436	00769 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 81.000,00
Total da Suplementação			R\$ 210.987,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

17.62.99.03.00.00	Receita Convênio Estadual Sec Família Estado Paraná – Fonte 767	
17.22.99.99.01.00	Transf Receita Família Paranaense – Fonte 768	
17.61.03.01.00.00	Transf Convênio Piso Nacional – Fonte 769	
Total de Recursos		R\$ 210.987,40

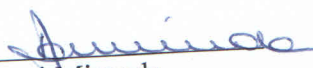


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar o valor desta Lei, constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 01 de Julho de 2014.



Laureci Miranda
Prefeito Municipal